



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 083/2017 (Republicada por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, § 1º, III, a c/c E.C. nº. 41/2003** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 3670/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ADENIZIA DAS GRAÇAS DE JESUS BORGES, Professor II, matrícula n.º 86.06.0857, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Salário Base-Lei 805/2006, nível 2, com 25 anos.....R\$ 2.002,07;
- Adicional por tempo de serviço-triênio 40%-Lei 332/94, art. 71.....R\$ 800,83;
- Lei 135/85 (5ª parte)R\$ 400,41;
- Gratificação de Regência de Classe 30%- Lei 805/2006, art. 12, I,R\$ 600,62.

- TOTAL.....R\$ 3.803,93
(Três mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 07 de fevereiro de 2017.

Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 02 / 2017
Jornal D POPULAR
Páginas 05